

LEI N° 024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1948.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ - Fica aberto crédito especial de Cr\$ 26.000,00 para atender às despesas complementares de compra de uma máquina motoniveladora.

~~Art. 2º~~ - Os recursos para a execução desta lei decorrerão do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

~~Art. 3º~~ - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de novembro de 1948.

EUCLIDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.